



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Barras

REQUERIMENTO N.º 05/2025

À Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Barras (PI),

Assunto: Requerimento de Urgência para Votação do Projeto de Lei nº 11/2025

Eu, **Vereador Antônio Edilson Machado dos Santos Fortes de Carvalho**, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no Art. 132, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, solicitar a **dispensa de interstícios e pareceres e a votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11/2025**, que dispõe sobre a **revogação, na sua totalidade, da Lei nº 872/2024**, a qual alterou o nome das ruas e avenidas, incluindo a **Pinheiro Machado** e a **Avenida Beira Rio**, entre outras.

Justificativa:

Considerando a necessidade de corrigir as alterações feitas na Lei nº 872/2024, que afetaram a identidade e a organização das vias públicas do município, causando prejuízo a inúmeras empresas, órgãos e pessoas, solicito que o referido projeto seja pautado e colocado em votação com a urgência solicitada. A revogação é essencial para preservar a história e a clareza dos nomes das ruas e avenidas.

Agradeço pela atenção e colaboração de Vossa Excelência, e aguardo o trâmite regular da matéria para sua apreciação e votação em Plenário.

Plenário Manoel José de Almeida Neto, Barras (PI), 17 de fevereiro de 2025.

Antônio Edilson M. dos Santos Fortes de Carvalho

Antônio Edilson Machado dos Santos Fortes de Carvalho
Vereador – Câmara Municipal de Barras